

**IVIRA INCORPORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**  
CNPJ/MF nº 34.969.581/0001-96  
NIRE 413.003.037-89

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **IVIRA INCORPORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A** (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a realizar-se, em primeira convocação, no dia 23 de fevereiro de 2026, às 16:00 horas, e, se necessário, em segunda convocação, em data a ser informada oportunamente, em ambiente virtual, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, cujo link é:

[https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F\\_%23%2Fmeet%2F21908870782951%3Fp%3D9Va8tT6McVhhYH1S0h%26anon%3Dtrue&type=meet&deeplinkId=dbd972fe-0bb8-438d-b0f6-c043efffc1d6&directDI=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true](https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2Fmeet%2F21908870782951%3Fp%3D9Va8tT6McVhhYH1S0h%26anon%3Dtrue&type=meet&deeplinkId=dbd972fe-0bb8-438d-b0f6-c043efffc1d6&directDI=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true)

De forma que os Senhores Acionistas possam participar e votar a respeito da ordem do dia abaixo indicada:

- (i) Aprovar a contratação de operação de financiamento junto ao Banco Bradesco S.A., no âmbito do produto BNDES Automático – Crédito Pequenas Empresas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada ao reforço do capital de giro da Companhia, nos termos da simulação enviada a todos os acionistas juntamente com a presente convocação; e
- (ii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e convenientes à plena implementação da operação de financiamento, incluindo, mas não se limitando, à negociação de termos e condições, à formalização e celebração dos contratos, aditivos e demais instrumentos pertinentes, bem como à adoção de todas as providências necessárias à sua efetiva contratação e execução.

**A votação dos itens constantes da ordem do dia poderá ser realizada durante a própria AGE, bem como por meio de Boletim de Voto a Distância (“BVD”), nos termos da legislação aplicável e do modelo disponibilizado aos Senhores Acionistas.**

Recomendamos que os Senhores Acionistas acessem o ambiente virtual com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência para confirmar a viabilidade de seu acesso antes do início da AGE. A Companhia não será responsável por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Foz do Iguaçu/PR, 13 de fevereiro de 2026.

---

**Bruno Granado Vallini**  
Diretor Presidente

## Convocação AGE 23 02 2026 Ivirá pdf

Código do documento 3fb79453-c0d5-49ce-a852-1afcd1ff2360



## Assinaturas



Bruno Granado Vallini  
bruno@leavespremiumsuites.com.br  
Assinou



## Eventos do documento

### 13 Feb 2026, 15:21:52

Documento 3fb79453-c0d5-49ce-a852-1afcd1ff2360 **criado** por ARTHUR DE CASTRO TEIXEIRA (0cdcdd04-e028-4b67-b805-2e507a96d54d). Email:arct@baptista.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-13T15:21:52-03:00

### 13 Feb 2026, 15:23:20

Assinaturas **iniciadas** por ARTHUR DE CASTRO TEIXEIRA (0cdcdd04-e028-4b67-b805-2e507a96d54d). Email: arct@baptista.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-13T15:23:20-03:00

### 13 Feb 2026, 15:49:41

BRUNO GRANADO VALLINI **Assinou** - Email: bruno@leavespremiumsuites.com.br - IP: 170.239.26.62 (170.239.26.62.newoeste.com.br porta: 14034) - **Geolocalização: -25.48152704105182 -54.56761969683098** - Documento de identificação informado: 006.236.979-20 - DATE\_ATOM: 2026-02-13T15:49:41-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):c5f9844b149435d4acaf1bf235f37c3399a9c3caf9d060aa27cfb681b10c7661

(SHA512):4502bf3d9591084d91bcb828edecb91fd3e6744875b70f9fad93bf3b431581bd306d85313bdf30fa72bc686fee0018bdc2b9ed38e7b78ba3893697f664f76522

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.